



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 17/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O **Vereador Aldemar Veiga Junior** (PSD), que subscreve, apresenta, nos termos regimentais, à elevada apreciação desta Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei que denomina “**THEREZA MARCI CONSTANTINO BELLINI**” a Rua 2, do loteamento Residencial Vale das Uvas, Bairro Roncaglia, com início na Rua Deolinda Bottura Sabatini e término no muro de divisa do loteamento, requerendo a sua aprovação e remessa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, consoante os termos seguintes.

JUSTIFICATIVA

A Ilustríssima querida e saudosa Senhora **THEREZA MARCI CONSTANTINO BELLINI**, carinhosamente conhecida como **MARCI**, nasceu em 18 de novembro de 1948, em José Bonifácio, deste Estado de São Paulo.

Filha de **ARMANDO CONSTANTINO** e **AUGUSTA VISSOTTO**, a nossa homenageada era a mais nova de 5 (cinco) irmãos e cresceu cercada pelo carinho de Maria, carinhosamente conhecida como **NEGA**, **JOÃO**, **ONIVALDA** e **JOSÉ**.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Desde pequena, a ousada e sempre doce homenageada demonstrava uma personalidade forte, determinada e um espírito batalhador que a acompanharia por toda a vida.

Ainda jovem **MARCI** mudou-se para São Paulo, onde trabalhou como vendedora e, posteriormente, ingressou no ramo da indústria, permitindo o destino ali conhecer àquele que seria o grande amor de sua vida, casando-se pouco depois com seu verdadeiro cúmplice e companheiro para a eternidade, HÉLIO ANTÔNIO BELLINI, com quem construiu um casamento sólido e amoroso.

Dessa belíssima e longínqua união advieram os 3 (três) maiores e melhores frutos da vida desse casal, que renderam muita alegria e dos quais a homenageada se orgulhava profundamente, seus queridos filhos SIMONE, KELLI e HÉLIO.

MARCI e HÉLIO criaram os seus filhos na cidade de São Paulo até a adolescência, e, a partir daí, buscando oferecer melhor qualidade de vida, por meio de um ambiente mais seguro e tranquilo para a família, decidiram se mudar para Matão, e, após alguns anos, estabeleceram-se definitivamente em nosso município, onde construíram novas amizades e consolidaram o futuro dessa abençoada família.

Ao longo da vida, **MARCI** sempre foi sinônimo de força e dedicação. Em momentos difíceis, assumiu a responsabilidade de sustentar a família, enfrentando desafios com determinação e garantindo um futuro próspero para todos. Sua garra e resiliência deixaram uma marca inesquecível em quem teve o privilégio de conhecê-la.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Dona de uma personalidade vibrante, **MARCI** adorava cuidar da aparência e inovar no visual. Gostava de mudar os cortes e cores de cabelo, variando entre loiro, ruivo e até branco, mantendo sempre uma inconfundível elegância.

Nesse sentido, a família recorda com carinho do ano de 1999 quando **MARCI** teve um momento inesquecível ao participar de um desfile, onde brilhou com um vestido preto sofisticado e um corte de cabelo moderno, e, dentre tantos espectadores que a observavam e admiravam atentamente estava o seu amado neto GUILHERME, que, entusiasmado, correu pela passarela para os braços da afetuosa e divertidíssima avó coruja, arrancando risadas e aplausos do público, sendo essa uma de muitas tenras lembranças marcantes que deixou para sua família.

Com efeito, sinônimo de cuidado e ternura é pouco para descrever tanto amor e carinho fraternal, sendo certo que esses anos que nossa homenageada passou junto de sua família, com devoção e dedicação enquanto mulher forte e multitarefa, assumindo diversos papéis e todos com excelência enquanto profissional, esposa, mãe e avó, deixa um legado de uma conduta ilibada e verdadeiro exemplo a ser seguido, tendo participado direta e avidamente de suas rotinas, ensinando valiosas lições e criando memórias afetivas riquíssimas, que levarão para sempre consigo, gravado em seus corações, tão presente que ainda podem sentir a segurança de um abraço e o conforto que só um colo de mãe pode fornecer...

E, assim como um leve sopro, essas lembranças se mostram tão fortes quanto capaz de curar qualquer ferida e acalantar o coração pesaroso e apertado de saudade, ao se permitirem lembrar, com carinho e afeto, do sorriso sincero e olhar afável da doce e amada **MARCI**, cujas formosas feições acalentadoras sempre esbanjaram simpatia e transpassaram segurança, refletindo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ali um abrigo seguro que agora os observa e sustenta da Morada do Senhor, posto que infelizmente, no dia 5 de fevereiro de 2021, **MARCI** se despediu da comunidade e nos deixou, vindo a falecer devido à COVID-19, deixando uma imensa e eterna saudade. Sua partida foi precoce, mas seu legado de amor, resiliência e dedicação à família continuará vivo para sempre.

Pelo exposto e por muito mais que o papel não poderá traduzir, visto que quem conheceu a homenageada sabe da vontade de servir que emanava da sua pessoa, do bem que praticava, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas com quem conviveu, conto com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares que compõem o alto Corpo Legislativo do Município para a aprovação desta singela, mas significativa homenagem póstuma à digna pessoa da saudosa e ilustríssima senhora **THEREZA MARCI CONSTANTINO BELLINI**.

Valinhos, 3 de fevereiro de 2025.

AUTORIA: VEIGA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2025

Denomina “THEREZA MARCI CONSTANTINO BELLINI” a Rua 2, do loteamento Residencial Vale das Uvas, Bairro Roncaglia, com início na Rua Deolinda Bottura Sabatini e término no muro de divisa do loteamento.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada **“THEREZA MARCI CONSTANTINO BELLINI”** a Rua 2, do loteamento Residencial Vale das Uvas, Bairro Roncaglia, com início na Rua Deolinda Bottura Sabatini e término no muro de divisa do loteamento, em nosso município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

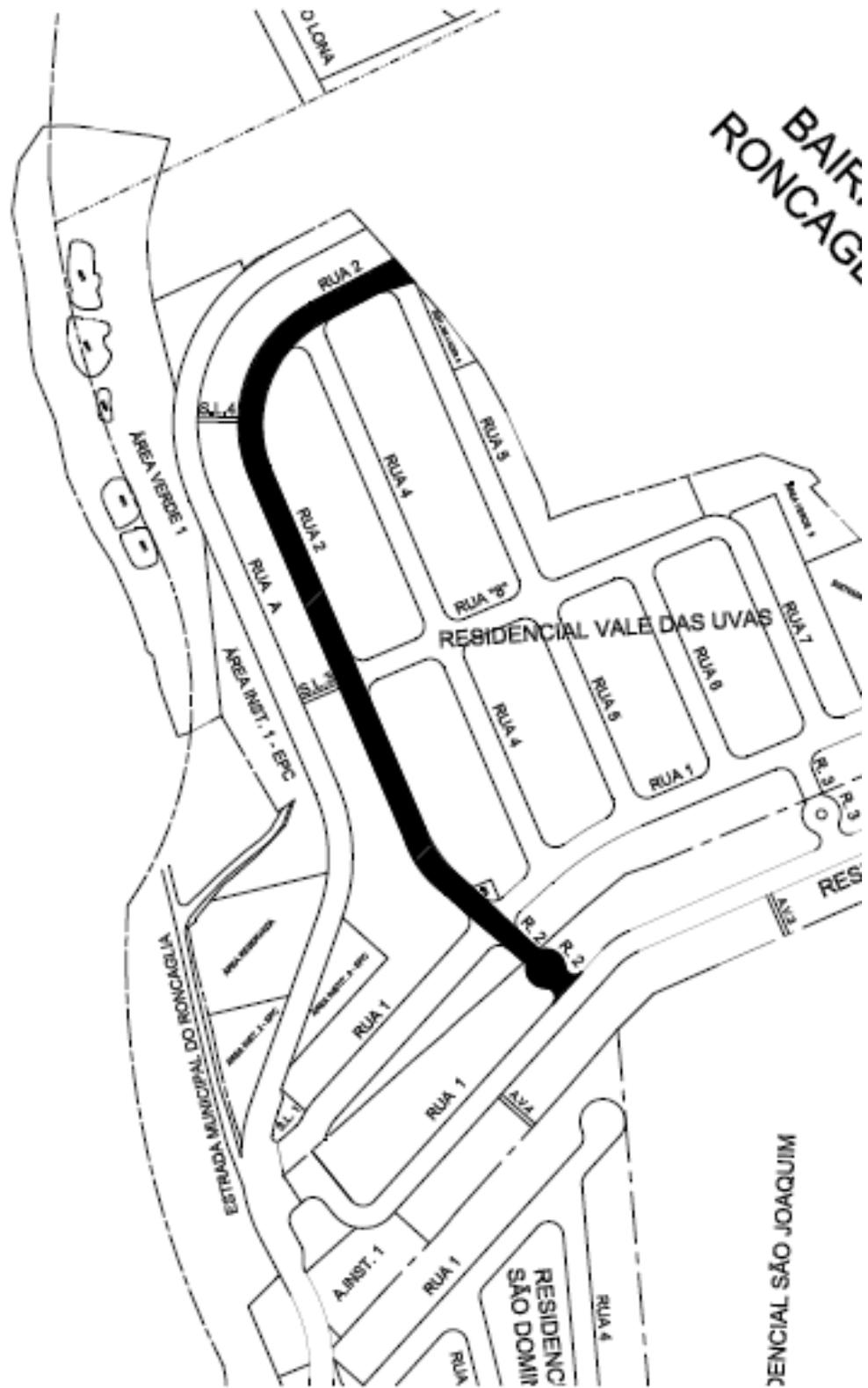
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA DE
VALINHOS

DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA 2, do loteamento Residencial Vale das Uvas, Bairro Roncaglia, com início na Rua Rua Deolinda Bottura Sabatini e término no muro de divisa do loteamento.

D.G.P.C.I., em 10 de setembro de 2.024.

ROBERTA TRIVELATO VITORINO

Departamento de Gerenciamento de Processo e Cadastro Imobiliário/SDUMA

A pedido do Vereador Veiga

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA | Rua Antonio Carlos, 301 - Centro | Valinhos - SP | CEP 13270-005

Assinado eletronicamente por:
ROBERTA TRIVELATO VITORINO
Cargo: Vereador
CPF: 12.048.118-04
Data: 10/09/2024 13:48:04



Assinado eletronicamente por:
ROBERTA TRIVELATO VITORINO
Cargo: Vereador
CPF: 12.048.118-04
Data: 10/09/2024 13:48:04





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: **THEREZA MARCI CONSTANTINO BELLINI**

CPF: **01422188009**

MATRÍCULA: 123687 01 55 2021 4 00053 053 0022476 39

SEXO Feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casada, com 72 anos de idade
NATURALIDADE JOSÉ BONIFÁCIO - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 45450770 SSP/SP	TÍTULO DE ELEITOR Era eleitora em Valinhos-SP, seção 084, título de eleitor nº 057239020191, zona 34.

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Rua José Lázaretti, 200, Jardim dos Manacés, em VALINHOS - SP, filha de ARMANDO CONSTANTINO e de AUGUSTA VISSOTO

DATA E HORA DE FALCIMENTO
cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 20:15 horas.

DIA 05	MÊS 02	ANO 2021
------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALCIMENTO
na Imendência da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, localizado na Avenida Onze de Agosto, 745, Tapera, VALINHOS, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE
Insuficiência respiratória aguda, pneumonia, insuficiência renal aguda

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)
Foi sepultada no Cemitério Parque das Açoelas, nesta cidade.

DECLARANTE
KELLI CRISTINA BELLINI COCHITO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Médico(a) Dr(a). Najj Omar Ahmad Abdelatif, CRM 207142

ADVERTÊNCIAS/ANOTAÇÕES A ACRESÇER
Não deixa testamento conhecido. Deixa bens. Era casada com Heitor Antonio Bellini, no Registro Civil de São Paulo, Capital (18ª Substituição - pranga), cujo termo fora registrado no Lº B-181, de fls. 104, sob nº 46117. Deixa os filhos: Simone Aparecida, com 49 anos; Kelli Cristina, com 47 anos e Heitor, com 44 anos de idade. O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Funerária Bracalente & Bracalente Ltda-IME, desta cidade, por KELLI CRISTINA BELLINI COCHITO, que subscreveu a declaração nº 123687, a qual encontra-se arquivada neste Registro Civil. Nada mais me cumpria certificar.
Registro efetuado no Lº C - 53, às folhas 83, sob nº 22476.

Prefeitura Municipal de Valinhos - SP
 SUBSTITUTA DO SECRETÁRIO


 123687 - AAC000057081